



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 7/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de março de 2021.

Dispõe sobre o Regulamento do Portal de Publicações Eletrônicas do Instituto Federal Catarinense - IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O teor do processo n° 23348.001000/2016-77, a partir da fl. 140;
- A decisão do Conselho Superior em m 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o o Regulamento do Portal de Publicações Eletrônicas do Instituto Federal Catarinense - IFC, na forma de Anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 18:50)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.001000/2016-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 10/03/2021 e o código de verificação: **1fe05d1b77**